



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

PORTARIA Nº 036, DE 12 DE Dezembro DE 2023.

JOSUÉ SILVEIRA RAMOS, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitano de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei; e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 11.107/2005, c.c. artigo 23, do Decreto Federal nº 6.017/2007;

CONSIDERANDO, que o Município de Barueri autorizou, por meio da Portaria nº 6.099/2023, a cessão da servidora efetiva, Sra. Maritânia dos Santos;

CONSIDERANDO, que o Município de Santana de Parnaíba autorizou, por meio da Portaria nº 0782/2017, a cessão do servidor comissionado, Sr. Edson Gomes de Assis;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Sra. **MARITÂNIA DOS SANTOS**, servidora efetiva, e o Sr. **EDSON GOMES DE ASSIS**, servidor comissionado, para exercerem suas funções junto ao **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, no âmbito do **CIOESTE**, sob a **coordenação da primeira nomeada**.

II - Os servidores ora nomeados permanecerão no seu regime originário, somente lhe sendo concedidos adicionais ou gratificações nos termos e valores previstos no Protocolo de Intenções;

III - O pagamento de adicionais ou gratificações na forma prevista no inciso II, desta Portaria, não configura vínculo novo dos servidores cedidos, inclusive para a



cioeste

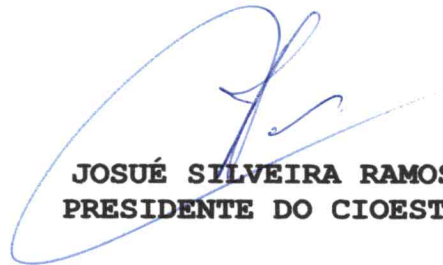
consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária;

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001/2020.

V - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 12 de DEZEMBRO de 2023.



**JOSUÉ SILVEIRA RAMOS
PRESIDENTE DO CIOESTE**